

de Profissionais de Psicologia, Serviço Social e Monitoria de um Educador Social beneficiando também seus familiares através da identificação de demandas sociais, oportunizando a defesa e garantia de direitos.” DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de fomento, serão no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária Classificação: 12001.08244.0001 2.045 - Apoio Técnico e Financeiro a Entid. de Atend. a Crianças, Adolescentes, Jovens e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recursos: 1500400 - Recursos não Vinculados de Impostos ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo de Fomento terá vigência de 7 meses, a contar de 01 de dezembro de 2023 a 01 junho de 2024. Teresina-PI, 24 de novembro de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO DA SEMCASPI. MANTOVANI LOPES DE OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE: O AMOR É A RESPOSTA.

ID: 000490364600182023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS- SEMCASPI E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO – ABESPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.010076/2023-51. DO OBJETO Constitui objeto deste presente Termo de Colaboração: Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergenciais - serviço de acolhimento para imigrantes venezuelanos da etnia warao. CLÁUSULA QUINTA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS O presente Termo de Colaboração utilizará saldo já existente no valor de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo: Projeto Atividade. 12002.08244 0001 2.606 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3.3 50.43 Subvenções sociais. Fonte. Recurso 1660400- Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS DO PRAZO DE VIGÊNCIA 15.1 O presente Termo de Colaboração terá vigência de 7 (sete) meses a contar de 01 dezembro de 2023 a 30 de junho de 2024. Teresina, 22 de novembro de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF Nº 757.784.593-00, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS. JOÃO PAULO CARVALHO E SILVA, CPF nº 227.185.913-15, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO – ABESPA.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

ID: 000310364600192023

PORTARIA Nº 36/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 04/2023 SMPM/PMT CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA E A EMPRESA F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 04/2023 SMPM/PMT, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PINHEIRO, Gerente Administrativa, matrícula nº 94127, para fiscalizar a execução do supracitado contrato. PROCESSO: 00031.000223/2023-38. CONTRATADO: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. OBJETO: eventual aquisição de materiais de consumo, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2023. Parágrafo Único. A servidora ora designada como Fiscal do Contrato não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina, 27 de novembro de 2023. KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

ID: 000310364600202023

PORTARIA Nº 37/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO 04/2023 SMPM/PMT CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA E A EMPRESA F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art 1º. Designar como Gestor do Contrato nº 04/2023 SMPM/PMT, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, Assistente de apoio à Gerência, matrícula nº 95118, para acompanhar a execução do supracitado contrato. PROCESSO: 00031.000223/2023-38. CONTRATADO: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. OBJETO: eventual aquisição de materiais de consumo, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2023. Parágrafo Único. A servidora ora designada como Gestor do Contrato não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina, 27 de novembro de 2023. KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

Administração Indireta

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410364600212023

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 00041.004229/2023-16. Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação da empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ 12.320.270/0001-69, para a contratação de 2 (dois) climatizadores para atenderem às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. O referido ajuste terá o valor de R\$ 11.033,92 (onze mil e trinta e três reais e noventa e dois centavos). Teresina, 24 de novembro de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 24 de novembro de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

ID: 000410364600222023

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CAPC. Aos 23 dias do mês de novembro de 2023, às 11 horas da manhã reuniu-se, em Sessão Ordinária de forma presencial, o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar-CAPC composto pelo presidente Flávio Luís Martins Rodrigues e pelos membros presentes Edelman Medeiros Barbosa Santos, Thamires Arais Amorim e Marcos de Lima Roitman, para tratar dos assuntos constantes das seguintes pautas: 1) Apresentar a todos os membros presentes do comitê o timbre para documentos oficiais e o e-mail funcional para tratativas do

CAPC; 2) Apresentar a todos os membros presentes do comitê a nova proposta de Fluxograma de adesão ao RPC aplicado aos servidores da FMS; 3) Apresentar a todos os membros presentes do comitê a nova proposta de Fluxograma de adesão ao RPC elaborado pela SEMA; 4) Informar aos membros presentes do comitê o relatório atualizado do RPC no município de Teresina; 5) Deliberar sobre a publicação da planilha de estimativa do Cálculo do Benefício Especial; 6) Informar aos membros presentes do comitê as tratativas com a Câmara Municipal a respeito do fluxograma e da lista de servidores do RPC; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Flávio Luís Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Teresina, 23 de novembro de 2023. Flávio Luís Martins Rodrigues/ Edelman Medeiros Barbosa Santos/ Marcos de Lima Roitman/ Thamires Arrais Amorim.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510364600232023

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 36/2019. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 100/2019. Processo Eletrônico nº 00051.002583/2023-17. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO - SAAD CENTRO. Contratada: TORNEARIA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA - EPP (TELEMEC). Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses para a vigência, tendo por termo final, a data 07/11/2024, do qual trata a CLÁUSULA TERCEIRA (MODO E PRAZO PARA A EXECUÇÃO E DA VALIDADE DA PROPOSTA), do Contrato Nº 36/2019, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei nº 8.666/93. Data: 07/11/2023. Assina pelas Contratantes: o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Gilvan Ferreira Brandão.

ID: 000510364600242023

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 53/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - SEMA/PMT/CPL/OBRAS II. Processo Eletrônico nº 00051.002645/2023-89. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO - SAAD CENTRO. Contratada: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses para a vigência, tendo por termo final, a data 16/11/2024, do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES), do Contrato Nº 53/2020, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei nº 8.666/93. Data: 16/11/2023. Assina pelas Contratantes: o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Francisco Weine Torres Pinheiro.

ID: 000510364600252023

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. O GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SAAD CENTRO solicita a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao Secretário da SEMAM, através do Requerimento (8530912), lendo-se: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS-SAAD CENTRO, inscrito no CNPJ/CPF 04.224.745/0001-95, vem respeitosamente à presença de V. Sa., requerer expedição da DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para o empreendimento/atividade/CNAE (principal) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/ MELHORAMENTO LOCALIZADOS) EM DIVERSAS VIAS DA CIDADE DE TERESINA-PI, conforme elementos constantes das informações do FCE e documento em anexo. Declara, outrossim, que conhece a legislação ambiental e demais normas pertinentes ao licenciamento requerido, comprometendo-se a respeitá-la. Data: 22/11/2023. Assina Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500364600262023

PORTARIA Nº 154/2023. PROCESSO SEI Nº 00050.004352/2023-28. CELEBRADO POR: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, CNPJ Nº 41.397.069/0001-88, RESOLVE: I - DESIGNAR o Servidor RODRIGO PABLO DE PAIVA SERENO, Matrícula 108436, CPF Nº: 028.562.913-17, CREA: 1916147836, Cargo: Gerente Executivo, Lotação: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE (Gerência de Obras e Serviços - GOS), nomeado no DECRETO Nº 25.109, DE NOVEMBRO DE 2023, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser Fiscal do CONTRATO Nº 29/2021 (cujo objeto, a execução, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS MOCAMBINHO, BAIRRO MOCAMBINHO; PISCINÃO, BAIRRO MOCAMBINHO; AVENIDA BOA ESPERANÇA, BAIRRO OLARIAS; PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DRENAGEM DAS LAGOAS DE DETENÇÃO SITUADAS NESSES BAIRROS DA ZONA NORTE DE TERESINA. E TAMBÉM A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NOS POÇOS DO VIVEIRO DE MUDAS, BAIRRO MOCAMBINHO; CHAFARIZ, MONTE VERDE; PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BAIRRO BUENOS AIRES; CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO, BAIRRO BUENOS AIRES; PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE POÇOS NESSES BAIRROS DA ZONA NORTE DE TERESINA.), que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: TORNEARIA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA - ME.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE II

ID: 000970364600272023

PORTARIA Nº 5/2023, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD SUDESTE II, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo DECRETO Nº 24.319, DE 7 DE JUNHO DE 2023, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II, RESOLVE: DESIGNAR o servidor GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, Gerente de Obras e Serviços, Matrícula Nº 106513, lotado na SAAD SUDESTE II, para ser FISCAL e GESTOR do Contrato 04/2023, a partir desta data e durante toda a sua vigência, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da reforma do Mercado do Renascença II, na Rua Jornalista Lívio Lopes, bairro Renascença II. Entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD SUDESTE II e do outro, como CONTRATADA: J & V CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Assina o Andrei Monteiro Medeiros Costa, Superintendente da SAAD SUDESTE II.

ID: 000970364600282023

CONTRATO 04/2023 - SAAD-SUDESTE-II. Contratação Direta por Dispensa de Licitação, conforme exarado no Processo Administrativo Nº 00054.000175/2023-87 - SAAD SUDESTE II – Contratação de empresa